



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ano VIII • Nº 1.498 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
GUARAI PREV	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.700/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER Gratificação por Escolaridade de 15% ao servidor municipal, **Sr. Dalson Medeiros Tavares**, Motorista, matrícula funcional nº 0970, nos termos da Lei Municipal nº 592/2015.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.704/2022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, em atendimento ao Ofício nº 1630/2022/GAB/PREF, da Excelentíssima Prefeita Municipal de Palmas-TO, Sra. Cinthia Alves Caetano Ribeiro;

R E S O L V E

Art. 1º. PRORROGAR A CESSÃO da Servidora Municipal, **Sra. Crisalba Guimarães Ferreira da Silva**, Professora, Matrícula Funcional nº 985, para a Prefeitura de Palmas-TO, no período de 01/01/2023 até 31/12/2023, com ônus para o requisitante.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022

ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3100/2022, de interesse da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de reforma da Feira Coberta Municipal, localizada na Avenida Bernardo Sayão, esquina com a Rua Presidente Vargas, Quadra 06, Mapa III, município de Guarai/TO, conforme Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93. Às oito horas e trinta e nove minutos do vinte e nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações do Palácio Pacífico Silva, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos documentos habilitatórios apresentados pelas empresas interessadas no torneio em epígrafe,



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

sendo elas: SANDRA M. N. DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.709.478/0001-70 e a empresa CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.994.814/0001-94. Após exame das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo Sr. Cleube Roza Lima, Obede Alves de Oliveira e o Eng.º Walber Damaceno, designados pela Portaria n.º 2.446/2022, assim deliberou: DECLAROU habilitada a empresa SANDRA M. N. DOS SANTOS EIRELI. DECLAROU habilitada a empresa CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA, por atendimento na totalidade às exigências do Edital Tomada de Preço n.º 012/2022. Todas as documentações de caráter técnico foram analisadas e aprovadas pelo membro da CPL, Eng.º Walber Damaceno Jorge. As empresas participantes foram submetidas a consultas quanto a possíveis impedimentos de licitarem e contratarem com a Administração Pública, do qual não foi demonstrado impedimentos algum; constou resultados nos autos do processo. Sem mais nada a acrescentar, foi encerrada a reunião com a lavratura da presente ata, qual veiculará, na íntegra, no Diário Oficial do Município, conforme enunciado na reunião anterior, para que as interessadas, mediante publicidade, tomem conhecimento das decisões tomadas. A comissão decidiu convocar as empresas participantes para dar continuidade nas demais fases da licitação, com direito à intenção de recurso administrativo, com data prevista para o dia 02/12/2022, às 08h00min. Maiores informações no telefone 63 3464-5108 ou e-mail: licitação@guarai.to.gov.br

Cleube Roza Lima
Presidente

Eng.º Walber Damaceno Jorge
Membro

Obede Alves de Oliveira
Membro

CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022

A Comissão Permanente de Licitações COMUNICA que, analisadas as documentações da habilitação, referente ao processo licitatório TP 012/2022, por este ato CONVOCA aos participantes a dar continuidade nas demais fases da licitação.

COMUNICA AINDA que a sessão acontecerá no dia 02/12/2022, às 08 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO.

COMUNICA TAMBÉM que a ausência de quaisquer dos participantes não impedirá que a CPL se reúna e conduza o rito processual.

Guaraí/TO, 29 de novembro de 2022.

Cleube Roza Lima
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato n.º 073/2021

Processo: 4004/2021

Controle: 104.2.040/2021

Pregão Presencial: 040/2021

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO.

Contratada: GUARAPAX SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.535.570/0001-72

Objeto: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços funerários, incluindo traslado de corpos, fornecimento de Urnas e outros, para atender os Benefícios Eventuais

Signatários: Maria José Ferreira da Silva Curcino

Waldson Fernandes Rosa

Data de Assinatura: 25/11/22.

Vigência 03/12/2022 à 03/12/2023

Maria José Ferreira da Silva Curcino

Gestora do Fundo municipal de Assistência Social de Guaraí – TO

GUARAÍ PREV

PORTARIA Nº 031/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDORA PARA CAPACITAÇÃO EM “10º CONGRESSO DOS CONSELHEIROS DE RPPS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ-GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 3.600 (três mil e seiscentos reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para transporte intermunicipal, totalizando o valor de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais) a Servidora Sra. LUCIVANE RODRIGUES DE MENESES – CONSELHEIRA PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – GUARAÍ-PREV, matrícula nº 1314, portadora do CPF Nº 596.553.051-04, com a finalidade de realizar capacitação em “10º CONGRESSO DOS CONSELHEIROS DE RPPS, ministrado pela a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM, que irá acontecer em Brasília-DF, com deslocamento dia 29 de novembro e retorno no dia 03 de dezembro de 2022.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2022.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho

Presidente do GUARAÍ-PREV

Decreto nº 1.517/2020

PORTARIA Nº 032/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDORA PARA CAPACITAÇÃO EM “10º CONGRESSO DOS CONSELHEIROS DE RPPS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 3.600 (três mil e seiscentos reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para transporte intermunicipal, totalizando o valor de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais) a Servidora Sra. IOLANDA BASTO DA COSTA – CONSELHEIRA PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – GUARAÍ-PREV, matrícula nº 538, portadora do CPF: 801.491.541-00, com a finalidade de realizar capacitação em “10º CONGRESSO DOS CONSELHEIROS DE RPPS, ministrado pela a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, que irá acontecer em Brasília-DF, com deslocamento dia 29 de novembro e retorno no dia 03 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Determinar que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2022.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho

Presidente do GUARAÍ-PREV

Decreto nº 1.517/2020

